EDITAL Nº 38/2019

Proc n.º 19.851/2019 (Digidoc)

O **Procurador-Geral de Justiça,** na qualidade de Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, faz saber aos Promotores de Justiça de Entrância Final, que se encontra vaga a **3ª Promotoria de Justiça de Substituição Plena do Termo Judiciário de São Luís, da Comarca da Ilha de São Luís**, podendo os interessados se inscreverem para **remoção** pelo critério de **antiguidade**, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste edital, observado o disposto no art. 85, da LC nº 013/1991 c/c art. 32 e ss, do RICSMP, após o que será divulgada a relação de inscritos pela secretaria do conselho, para que os interessados, no prazo de 03 (três) dias dessa divulgação, ofereçam impugnações, reclamações e desistências, consoante a Resolução nº 01/95-CSMP.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, EM SÃO LUÍS, 2 DE OUTUBRO DE 2019.

Luiz Gonzaga Martins Coelho
Procurador-Geral de Justiça